



DECRETO FINANCEIRO 27/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 33.600,00
(TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SERRA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 222 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0209 CAPAS		
2038 MANUTENÇÃO DA CAPAS PREV		
33913500 - 0150000 Serviços de Consultoria		33.600,00
Soma da Ação:		33.600,00
Soma da Unidade:		33.600,00
Total Geral:		33.600,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0209 CAPAS		
2038 MANUTENÇÃO DA CAPAS PREV		
31910301 - 0150000 Pensões		33.600,00
Soma da Ação:		33.600,00
Soma da Unidade:		33.600,00
Total Geral:		33.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Serra Dourada, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2021.

AUZENILDO SOUZA COSTA
Prefeito Mat.2549